

Câmara Municípal de Ipiranga do Norte



Av. Vitorino Brandão
Ipiranga do Norte - MT
Centro – Caixa Postal 04
/MT – CEP 78.578-000
/Fax: (66)35881623

Portaria nº 043/2022

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir em caráter excepcional no Órgão Legislativo o ponto facultativo do dia **do Servidor Público dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira)**, para o dia **31 de outubro de 2022 (segunda-feira)**;

Art. 2º - Autorizar, em caráter excepcional, ponto facultativo pelo Órgão Legislativo no dia **1º de novembro de 2022 (terça-feira)**, em virtude **do feriado de Finados do dia 02 de novembro de 2022 (quarta-feira)**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 21 de outubro de 2022.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal